

CÂMARA LEGISLA
DO DISTRITO FEDERAL

IND 1161/2001

LIDO
Em 08/08/01
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N

08 Sr. Deputado Paulo Tadeu)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à C.A.R.

Em, 13, 08, 01.

Stamar Pinheiro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal encaminhar medidas junto à Administração Regional de Taguatinga para instalar placas de endereçamento no Bairro Águas Claras, naquela Região Administrativa.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal encaminhar medidas junto à Administração Regional de Taguatinga para instalar placas de endereçamento no Bairro de Águas Claras, naquela Região Administrativa.

JUSTIFICAÇÃO

O Bairro de Águas Claras vem sendo paulatinamente ocupado há 08 anos, contando hoje com cerca de 15 mil habitantes e com perspectivas de rapidamente chegar aos 30 mil até o final do ano que vem, lembrando que é um bairro projetado para abrigar 180 mil habitantes.

O bairro é relativamente novo e, portanto, desconhecido da maioria dos que o visitam, que encontram grande dificuldade em localizar os endereços dos condomínios, muitas vezes desconhecidos pelos próprios moradores do bairro. As placas de endereçamento das ruas existentes são pequenas e à noite impossíveis de serem lidas, além de não conter os endereços de correspondência mas, somente o nome das ruas. As esquinas das ruas devem ter o endereço das quadras (endereço de correspondência) e os nomes dos condomínios ali existentes, facilitando sobremaneira localiza-los.

Portanto, urge atender esta demanda da comunidade, agilizando e melhorando o conforto dos que visitam o bairro e dos seus moradores.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2001.

Paulo Tadeu
Deputado PAULO TADEU

